



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

VILA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
EXPOSTO: VOTO GERAL  
PR. 10 N° 333 / 2025  
FM 16 / 06 / 25  
Assinatura: *Rubenilton Bastos*  
Voto (2) CMBB

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

**Que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção da sede própria da Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Jardim das Palmeiras, tendo em vista que a atual unidade funciona, há mais de 23 anos, em um galpão cedido pela Associação de Moradores, o qual se encontra em condições físicas inadequadas, sem possibilidade de ampliação, o que compromete a qualidade do atendimento prestado à comunidade local e de bairros adjacentes.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na realidade precária das instalações da atual USF do bairro Jardim das Palmeiras, a qual funciona, há 23 anos, em um galpão cedido pela Associação de Moradores. O espaço é totalmente inadequado para a prestação de serviços de saúde, sendo desprovido de estrutura física compatível com as exigências sanitárias e com a crescente demanda da comunidade local e de bairros vizinhos.

Durante visita técnica realizada in loco, este vereador esteve acompanhado da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Marilya Santana, ocasião em que foi confirmado que a estrutura atual não comporta ampliação, sendo tecnicamente inviável sua permanência no local.

A construção da sede própria da USF, além de assegurar infraestrutura adequada, condições dignas de trabalho aos profissionais de saúde e atendimento qualificado aos usuários, permitirá ainda a devolução do imóvel à Associação de Moradores, resgatando seu uso comunitário e promovendo a valorização da organização social local.

Dessa forma, esta iniciativa contribuirá para a expansão e o fortalecimento da Atenção Básica no município, otimizando a oferta de serviços e aliviando a sobrecarga de outras unidades de saúde.

Diante do exposto, solicitamos o especial empenho do Poder Executivo Municipal na adoção das medidas necessárias à concretização desta demanda legítima e de grande relevância social.

**Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.**

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS  
"Niltinho da Saúde"**